



PROJETO DE LEI Nº 220/2025

AUTORIA: VEREADOR SAULO NORONHA.

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Saulo Noronha, em 1º de abril de 2025, propõe denominar de **“Maria Danielle Cristina Morais”** uma das novas ruas do município de Campina Grande, sendo encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme art. 82 da Resolução nº 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O projeto visa homenagear Maria Danielle Cristina Morais, atribuindo seu nome a novo logradouro público municipal.

Consulta ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Campina Grande **não identificou registro anterior** de rua, praça, escola ou outra honraria municipal com o nome “Maria Danielle Cristina Morais”, não havendo, portanto, duplicidade ou impedimento quanto à originalidade da homenagem.

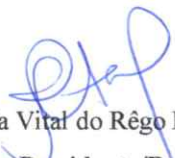
A proposição atende aos requisitos regimentais, fundamenta-se no interesse público e está de acordo com as normas legais e regimentais aplicáveis à denominação de vias públicas.

Por tratar-se de Projeto de Lei Ordinária, o quórum de aprovação é de maioria simples, conforme artigo 47 da Constituição Federal e artigo 210 do Regimento Interno da Câmara.

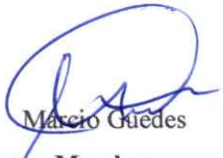
3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **não encontrando vícios legais ou duplicidade de denominação, opina favoravelmente pela regular tramitação do Projeto de Lei**, recomendando seu prosseguimento.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 22 de Abril de 2025.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora

Saulo Noronha
Secretário


Márcio Guedes
Membro